



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 100/2017 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 32/2017

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 32/2017 que DISPÕE SOBRE A ATENÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.

A COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, por seus membros abaixo assinados, concluiu que o presente Projeto, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia, **NÃO** está em conformidade com o artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Birigüi, nem com o artigo 24, inciso XII, da Constituição Federal emitindo Parecer Desfavorável à aprovação.

Art. 40 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

IV – organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;

*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;*

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 17 de abril de 2017.

Eduardo Fonseca de Luca - Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

Andrey Fernando Servelatti
Membro

José Fermino Grosso
Membro

Fabiano Amadeu de Carvalho
Membro